



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA

(SANTA MARIA E SANTIAGO)

CONCELHO DE TAVIRA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia se realizará **no dia 18 de junho pelas 21h00**, na sede da freguesia sito no Largo Tabira de Pernambuco S/N, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Ponto* *Apreciação da Informação do Presidente (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro);*
- 2.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º 2/2019 do Executivo da Junta de Freguesia, referente à 1.ª Revisão orçamental, do Orçamento 2018 (alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro);*
- 3.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º 3/2019 do Executivo referente à Transferência de competências dos municípios para as Freguesias (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril) (alínea j) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro);*
- 4.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º 4/2019 do Executivo referente à Transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da Gestão de Espaços Cidadão, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 38 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Távira, 07 de junho de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Margarida Vidal Serafim', is written over a horizontal line.

ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM